

Quadro informativo

**Pregão Eletrônico N° 12/2026** (Lei 14.133/2021)**UASG 389323 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA** ?Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**

Contratação em período de cadastramento de proposta ?

Avisos (2)**Impugnações (0)****Esclarecimentos (5)**

25/09/2026 14:41



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO N° 05



Prezados, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Venho por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos referente ao pregão eletrônico nº 012/2026:

1. É sabedouro a exigência de quilometragem livre, contudo a título de composição de custos, poderiam nos informar uma estimativa que esses veículos rodarão por mês? (KM MENSAL)
2. Os veículos transitarão dentro e fora do Município? E do Estado?
3. O veículo transitarão em vias pavimentadas ou não-pavimentadas?
4. Quantos veículos serão solicitados de imediato para cada tipo de modelo?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Servel Serviços e Veículos LTDA

CNPJ 30.684.146/0001-64

(27) 99237-6398



RESPOSTA DA RÉA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

Prezado Licitante,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Servel Serviços e Veículos LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2026, a Administração, seguem os questionamentos e os respectivos esclarecimentos, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência (TR) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação:

1. É sabido que há exigência de quilometragem livre. Contudo, para fins de composição de custos, poderiam informar uma estimativa de quilometragem mensal dos veículos?

O Termo de Referência estabelece expressamente que os veículos serão disponibilizados com quilometragem livre, não tendo sido fixada pela Administração uma franquia ou estimativa oficial de quilometragem mensal por veículo.

Dessa forma, não há quilometragem mensal estimada a ser informada como parâmetro contratual ou para limitação da utilização dos veículos, devendo a licitante considerar, para fins de elaboração de sua proposta, a condição de quilometragem livre estabelecida no Termo de Referência.

Ressalta-se que não haverá cobrança ou pagamento adicional por quilometragem excedente, uma vez que o objeto foi estruturado sob o regime de quilometragem livre.

2. Os veículos transitarão dentro e fora do Município? E do Estado?

Sim.

Conforme previsto no item 2.1 do Termo de Referência, a contratação visa atender às necessidades de deslocamento do COREN-BA relacionadas às atividades de fiscalização, apoio administrativo, representação institucional, qualificação profissional, transporte de pessoas, materiais e equipamentos, abrangendo a circulação na Capital, no interior do Estado da Bahia e, quando necessário, fora do Estado da Bahia.

Assim, os veículos poderão ser utilizados tanto no Município de Salvador quanto em outros municípios do Estado da Bahia, bem como, quando

Os veículos poderão transitar em vias pavimentadas e não pavimentadas, conforme as necessidades decorrentes das atividades institucionais do COREN-BA e dos locais a serem atendidos.

A contratação contempla atuação territorial na Capital e no interior do Estado, inclusive em localidades que possam demandar deslocamentos por diferentes condições de vias.

Ressalta-se, contudo, que o Termo de Referência estabelece as especificações técnicas mínimas dos veículos e os requisitos de segurança e circulação aplicáveis, devendo os veículos atender integralmente à legislação de trânsito e às demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4. Quantos veículos serão solicitados de imediato para cada tipo de modelo?

A contratação prevê a disponibilização de 13 (treze) veículos permanentes, sendo:

08 (oito) veículos tipo sedan; e

05 (cinco) caminhonetes cabine dupla, tração 4x4.

Além da frota permanente, está prevista a contratação, sob demanda, de caminhonete cabine dupla, tração 4x4, por diária de até 24 horas, limitada a 100 (cem) diárias por período de 12 meses, sem obrigação de consumo mínimo ou integral pelo COREN-BA.

Quanto à implantação da frota permanente, o Termo de Referência estabelece cronograma específico: até o 10º dia corrido do início da vigência deverá ocorrer o início efetivo da disponibilização, mediante a entrega e aceite de ao menos 1 (um) veículo permanente; até o 45º dia corrido, deverá ocorrer a disponibilização da totalidade dos 13 (treze) veículos permanentes, admitida, nas condições previstas no Termo de Referência, a utilização provisória de veículos seminovos; e até o 60º dia corrido deverá ocorrer a substituição integral dos veículos provisórios pelos veículos novos e definitivos.

A distribuição dos 13 veículos permanentes observará as localidades e quantitativos definidos no item 5.3 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

MARIZA OLIVEIRA
PREGOEIRA DO COREN/BA

RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 04

22/09/2026 09:42



RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 03



16/09/2026 11:11



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02



RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS Nº 02



14/09/2026 14:04



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01



RESPOSTA DA ÁREA TÉCNICA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01



Incluir esclarecimento



Acesso à
Informação

